



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

**CORREGEDORIA NACIONAL**

PORTARIA CNMP-CN Nº 153, DE 22 OUTUBRO DE 2013.

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que, dentre outras atribuições, incumbe ao Corregedor Nacional, a teor do § 3º do art. 130-A da Constituição da República e do art. 18, inciso VII, da Resolução nº 92, de 13 de março de 2013 (Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público), realizar, de ofício, sindicâncias, inspeções e correições, receber reclamações, representações e denúncias de qualquer interessado, relativas à atuação de membros do Ministério Público e dos seus serviços auxiliares;

CONSIDERANDO que a Portaria CNMP-CN Nº 139/2013, a Portaria CNMP-CN nº 140/2013, e a Portaria CNMP-CN nº 141/2013, todas de 10 de outubro de 2013, instauraram procedimento de inspeção, respectivamente, no Ministério Público do Estado do Tocantins, no Ministério Público Federal no Estado do Tocantins e no Ministério Público do Trabalho no Estado do Tocantins, no período de 04 a 08 de novembro de 2013;

CONSIDERANDO que cabe ao Corregedor Nacional do Ministério Público, nos termos do artigo 130-A, § 3º, inciso III, da Constituição Federal e artigo 18, inciso III, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, requisitar membros e servidores do Ministério Público;

CONSIDERANDO a Portaria CNMP-CN nº 146, de 11 de outubro de 2013, que requisitou e designou membros e servidores do Ministério Público para integrar a equipe de inspeção,

**RESOLVE:**

1. Requisitar, no período de 04 a 08 de novembro de 2013, com dedicação exclusiva, Elba Christine Amarante de Moraes, Procuradora de Justiça do Ministério Público do Estado de Roraima (MP/RR); Fernando Gomes Rosa, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Goiás (MP/GO); para integrarem a equipe de trabalho da Corregedoria Nacional do Ministério Público, como membros auxiliares, com o fim de participar dos serviços e da elaboração dos relatórios parciais, delegando-lhes poderes para a realização das atividades de inspeção e dos demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos trabalhos, sem prejuízo dos poderes conferidos ao Corregedor Nacional do Ministério Público;

2. Designar Flávio Manzi Alves, Analista Informática do CNMP, para integrar a equipe de inspeção como assessor direto, delegando-lhe poderes para a realização das atividades de inspeção e dos demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos trabalhos, sem prejuízo dos poderes conferidos ao Corregedor Nacional do Ministério Público;



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

**CORREGEDORIA NACIONAL**

3. Tornar sem efeito a designação Analista de Informática do Ministério Público Militar (MPM) Gustavo Costa Dias, para auxiliar nos trabalhos de inspeção;

4. Requisitar, no período de 04 a 08 de novembro de 2013, com dedicação exclusiva, Dina Quintas Colares Araújo, Coordenadora de Controle e Auditoria Interna do Ministério Público do Estado do Ceará (MP/CE) para auxiliar nos trabalhos de inspeção;

5. Designar Beatriz Lygia Dias Borges, Assessora de Imprensa do CNMP, para auxiliar nos trabalhos de inspeção.

Publique-se; comunique-se; cumpra-se.

**Alessandro Tramuja Assad**  
Corregedor Nacional do Ministério Público